

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENHIMENTO: Teatro Sérgio Cardoso sob gestão da Organização social Amigos da Arte
ENDEREÇO: R. Conselheiro Ramalho, 538 - Bela Vista - São Paulo - SP, 13250-000
IMÓVEL: Imóvel Institucional
DATA DE REFERÊNCIA: Setembro/2023.

OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução da obra supracitada.

PROJETOS:

Serão fornecidos ao executor as plantas de arquitetura, assim como os detalhamentos necessários para entendimento da proposta. A seguir, temos as especificações básicas de cada item do projeto.

1. INTRODUÇÃO:

As presentes especificações fixam as condições, normas e métodos a empregar na seleção de materiais e mão-de-obra para serviços de reforma do prédio denominado: Teatro Sérgio Cardoso sob gestão da Organização social Amigos da Arte, a área onde irá se concentrar os serviços de reforma será a fachada posterior da edificação.

O serviço de revitalização de fachada soluciona um problema de queda de revestimentos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os materiais a empregar na obra, bem como a mão-de-obra serão especializadas, em obediência ao Memorial de Especificações, projetos e detalhes, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços, que só serão ACEITOS nessas condições. Em caso de dúvidas, prevalecerão as normas legais da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Ficarão a cargo exclusivo da contratada, todas as providências e despesas correspondentes aos aparelhamento, maquinários, ferramentas e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços.

Para este trabalho é exigido a habilitação dos interessados assim como a total regularidade para a contratação sendo:

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- Atestados de capacidade técnica operacional, sendo necessário comprovação de aptidão para desempenho pra atividades compatível com o objeto da licitação;
- Atestados de capacitação técnico-profissional – Mediante comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de

responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação.

3. VISTORIA TÉCNICA E PRÉ-REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa, antes de elaborar a proposta, deverá obrigatoriamente fazer visita e vistoria técnica para conhecimento do ambiente, com o objetivo de aferir e garantir a correta metragem, logística e equipamentos necessários para execução dos serviços.

4. INSTALAÇÕES DA OBRA:

Ficarão a cargo da Contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra.

Poderá ser verificado entre empresa contratada e cliente os locais destinados ao apoio da equipe durante a execução dos serviços, como banheiros e vestiários.

Para alimentação e refeições entende-se que a equipe de obra civil irá utilizar as opções comerciais da região.

A previsão da quantidade de trabalhadores simultâneos no canteiro de obra será de 04 a 06 pessoas, sendo de no máximo 02 pessoas por andaime.

A entrada dos funcionários será exclusivamente feita pela entrada da Rua Conselheiro Ramalho, 538. Para cargas e descargas de materiais também será considerada apenas as entradas indicadas pelo cliente da Rua Conselheiro Ramalho 538, com veículos informados e cadastrados previamente.

Toda a aparelhagem, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados serão de responsabilidade da empresa contratada sendo estes armazenados no local dos serviços ou não.

Para a identificação da obra será obrigatória a instalação de placa de obra conforme

4.1- INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA:

4.1.1 – BANDEJAS E TELAS DE PROTEÇÃO COLETIVA:

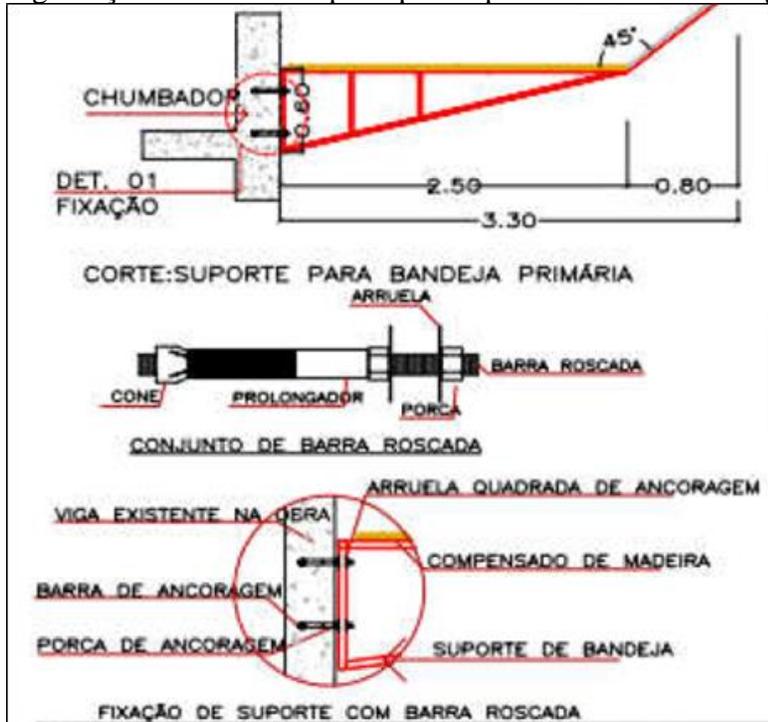
As bandejas já instaladas permanecerão até o fim do contrato em vigor entre fornecedor atual e cliente, ficando em aberto a renovação ou contratação de novas bandejas que atendam a NR18. Este item é fundamental para segurança e execução da obra, tendo que estar instalado em tempo integral. Sendo ela, no mínimo, 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de projeção horizontal da face externa da construção e 1 (um) complemento de 0,80m (oitenta centímetros) de extensão, com inclinação de 45° (quarenta e cinco graus), a partir de sua extremidade.

As bandejas devem ser projetadas para cargas de trabalho estáticas equivalentes 100kg, na plataforma primária, além do peso dos próprios componentes. As bandejas são constituídas de estrutura de sustentação, suporte e madeiramento. Devem possuir base de aço com a finalidade de suportar um assoalho de madeira que percorre toda a periferia da edificação;

Os sarrafos de madeira são montados antes de ser iniciado o processo de instalação e servem como base de fixação para os pregos no ripamento e assoalhamento do restante da vedação. Eles devem ter boa resistência e preferencialmente sem nós;

O espaçamento entre os suportes da bandeja devem ser de no mínimo de 1,2m entre cada estrutura. Os chumbadores precisam ter uma penetração mínima de 40mm no concreto, livre dos calços de nivelamento da bandeja, para evitar intempéries como ventos que possam movimentá-la e provocar quedas;

Todo o procedimento de instalação das bandejas precisa ter acompanhamento de responsável técnico qualificado, para emitir laudo dos serviços e garantir correta instalação, sempre respeitando as normas de segurança. O mesmo se aplica para o processo de desmontagem das bandejas;

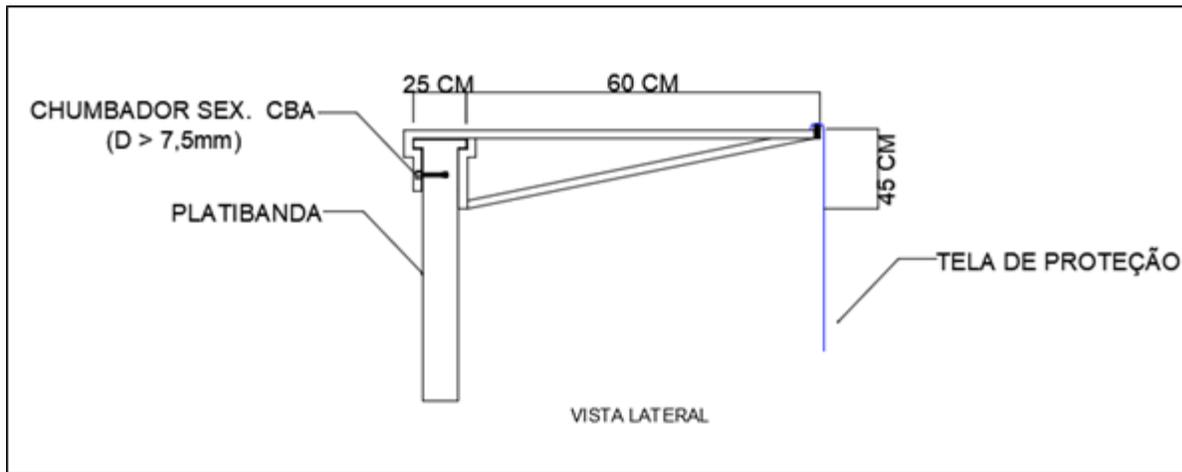


Para as telas de proteção devemos seguir :

Instalação de tela de nylon malha #2x2mm fixada nas extremidades dos perfis.

Instalar nas platibandas afastados, dispostos a cada 3 metros, distante 60cm da face externa da edificação para base de apoio de tela véu de noiva;

O espaçamento do apoio na platibanda deve ser ajustado conforme a medida local de forma que atinja o aperto máximo;



2.1.2 – Além das bandejas e telas considerar todos os EPIS indicados em NR18.6, considerando todo o descritivo de cada elemento em sua integridade.

2.1.3 – TRABALHOS EM ALTURA: Deverá ser considerado todos os itens descritos na NR35. Com atenção especial ao Cinturão de paraquedista + Talabarte que deve ter incorporado um absorvedor de energia: quando da utilização de um equipamento com absorvedor de energia que deverá seguir todas as especificações do fabricante constantes no manual do equipamento.

2.1.4 – ANDAIME SUSPENSO MANUAL OU ELÉTRICO:

É vedada a utilização de andaime suspensos com guinchos tipo catraca acima de 8 pavimentos a partir do térreo ou altura equivalente.

Os sistemas de fixação, sustentação e as estruturas de apoio de andaimes suspensos devem ser precedidos de projeto elaborado e acompanhado por profissional legalmente habilitado - PLH.

Instalação/manutenção de andaimes suspensos devem ser feitas por trabalhador capacitado, sob supervisão e responsabilidade técnica de PLH, obedecendo as especificações técnicas do fabricante.

É proibido usar cabos de fibras naturais ou artificiais. Cabos de suspensão devem trabalhar na vertical e o estrado na horizontal. Andaimes suspensos devem ser convenientemente fixados à edificação na posição de trabalho

2.1.5 – FIXAÇÃO DO BALANCIM

Considerar todos os pontos de ancoragem existentes, caso não sejam suficientes definir e instalar novos pontos de acordo com as normas NR18, NR35 e ABNT NBR 16325.

Para novos pontos de ancoragem deverão ser concluídos os testes, a empresa deverá fornecer o Caderno Técnico atestando a resistência de cada ponto individualmente, certificados dos químicos utilizados, certificados dos produtos utilizados, ART, projeto esquemático, certificado de aferição do dinamômetro/INMETRO e demais documentos exigidos por norma.

Para os pontos existentes de ancoragem deverá ser apresentado relatório de inspeção anual. Caso não esteja atualizado os mesmos testes dos pontos novos deverão ser considerados.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA:

A empresa responsável deve se organizar para execução dos serviços no **PRAZO MÁXIMO DE 182**

DIAS, após emissão da ordem de serviços.

Neste prazo está considerado todo tempo de compra, entrega de materiais e mobilização de equipes. Por ser um serviço externo e em altura, as condições meteorológicas adversas, poderão acarretar em atrasos e imprevistos a serem alinhados com o cliente.

A empresa deverá obrigatoriamente realizar o planejamento detalhado junto a Administração do teatro com o objetivo de impactar o menos possível a rotina operacional e a rotina dos ensaios e espetáculos. Com atenção às etapas que causarão interferências sonoras consideráveis.

6. MEDIÇÕES:

Para as medições será considerado cronograma físico financeiro com todas as etapas e planejamento de execução de cada serviço contratado.

Deverá ser feito conferência mensal dos trabalhos executados e o pagamento será proporcional à execução verificada, não ultrapassando o % indicado para o mês.

Caso o trabalho tenha sido finalizado com antecedência, será também respeitada a divisão indicada no cronograma físico financeiro.

6. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES:

Todo material removido da fachada deverá ser descartado através de um sistema de duto coletor de entulho de obra, minimizando totalmente o transporte pelas dependências do edifício.

Todo entulho e elementos retirados da fachada deverá ser descartados com uma frequência para que não exista acúmulo nas bandejas e ou plataformas.

O duto coletor deverá chegar à caçamba estacionada em local para facilitar as curvas e ângulos. O encontro do duto com a caçamba deverá ser protegido por lona corretamente fixada afim de garantir o despejo correto do entulho sem danificar ou apresentar algum risco para elementos próximos ou pessoas que estejam no local.

Para os elementos em ferro e apoio da caixa d'água deverá ser utilizado sistema para retirada da tinta existente, recuperação da superfície para aplicação de nova tinta.

Toda telha ou cobertura que tiver de ser retirada para fixação de novos pontos de ancoragem deverão ser recolocadas no lugar, mantendo a mesma formatação inicial. Garantindo que todas as peças estejam corretamente instaladas e vedadas.

Verificar a existência e estado de conservação dos rufos pingadeiras. Caso não estejam em bom estado, retira-los e preparar a superfície para instalação de novas peças.

6. REVESTIMENTO EXTERNO / PINTURA:

Lavagem e preparação de base com remoção de revestimento. A fachada do edifício deverá ser lavada mecanicamente através de lavadora de jato de alta pressão de ar e água (tipo Vap.). E será removido todo o revestimento existente soltos na fachada, através de raspagem.

Para as caixas d'água existentes também deverá ser utilizado jato de alta pressão para limpeza externa.

Para os guarda corpos e portas metálicas externas de acesso à Caixa D'água considerar raspagem da tinta existente e preparação da superfície para nova pintura.

Preparar o local removido com: selador acrílico, regularização e impermeabilização, antes da aplicação da nova textura no local.

Regularização em locais onde se fizerem necessários, após a remoção/preparação de base, deverá ser executada com espessura máxima de 2 a 2,5cm

Sendo: Aplicado inicialmente o emboço e na sequencia o reboco para nivelar a superfície, respeitando os frisos indicados em projeto conforme detalhe de execução.

Para impermeabilização da fachada utilizar membrana a base de polímeros acrílicos.

Regularização da superfície com argamassa e respeitado o tempo de "cura", nos locais onde foi removido o revestimento, deverá ser executada uma impermeabilização de superfície com manta líquida para parede – polímeros acrílicos.

Após o tempo de "cura" da impermeabilização, toda a fachada deverá receber a textura seguindo o padrão definido para a edificação podendo ser aplicada manualmente com rolos especiais. A aplicação da textura deverá obedecer a totalidade entre frisos no mesmo dia ou sequencia de pintura evitando emendas.

Antes do início de qualquer trabalho de aplicação da textura, devem ser apresentadas amostras de todos os materiais para a aprovação da fiscalização. As amostras das texturas serão executadas em dimensões mínimas de 0,50 x 1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação do cliente.

Em primeiro lugar, é necessário revestir a parede com um selador acrílico com a mesma cor colocada e aguardar a secagem, por volta de 3 a 4 horas. Depois, aplicar conforme indicado anteriormente. Por fim, deve-se aguardar o tempo de cura da parede, que gira em torno de 72 horas.

As cores das tintas chegarão o mais próximo possível da tonalidade existente no prédio, desde que aprovado pelo projetista de Arquitetura e cliente, mantendo-se o mesmo tipo e padrão de qualidade.

Deverão ser usadas as massas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto. A equipe contratada para a aplicação da textura deverá ser especializada neste serviço.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se todas as soluções de proteção possíveis. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a massa estiver fresca.

Não aplicar a Textura em dias:

Chuvosos ou com umidade;

Com temperaturas inferiores a 12 Graus e umidade relativa do ar superior a 80%;

Em superfícies com pó, gordura, mofo, etc;

Sobre superfícies sem coesão ou com partículas soltas.

Para os elementos em metal, remover toda sujeira ou resto de pó de lixa e identificar se o esmalte

existente é a base de água. Utilizar o mesmo tipo para a repintura.

A cor definida para repintura destes elementos metálicos seguirá a cor existente a ser aprovada previamente com o cliente através de teste em peça avulsa.

Para a tinta utilizada nos elementos metálicos considerar esmalte a base de água para superfície metálica contra ferrugem da Suvinil ou marca de similar qualidade que tenha na sua composição fundo anticorrosivo, e alta aderência.

7. QUADRO DE ÁREAS:

Área total de intervenção: 1.298,00 m² de parede.

Elementos em ferro:

Guarda corpo: 5,10 x 0,90 / 3,15 x 0,90/ 3,15 x 0,90 – considerar 04 conjuntos destes elementos)

Portas metálicas - 02 unidades de 0,90 x 2,10

8. EQUIPAMENTOS:

Aluguel de balancim

Aluguel de EPIS

11. LIMPEZA DURANTE E FINAL DA OBRA.

4. LIMPEZA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, pisos serão lavados, devendo remover qualquer vestígio de tinta. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente limpos, livres de gotejamento de tinta, arranhões ou falhas. Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do piso, gramado, jardins, gradis, ou seja, tudo que se refere à obra.

Remoção de entulho gerado na obra será através de caçambas estacionadas, contratada pela empresa proponente e tubo coletor de entulho. Qualquer avaria causada pela fixação do tubo coletor como buracos da fixação, arranhões ou fissuras deverão ser recompostos e finalizados como padrão existente.

Todo equipamento utilizado pela contratada deverá ter controle e cuidado rigoroso para não sujar outras áreas do teatro

Todo o percurso utilizado pelos funcionários da contratada para acesso da obra deverá ser limpo diariamente afim de evitar que o pó e sujeira de obra também chegue aos demais ambientes do teatro.

Toda sujeira proveniente da contratada, etapas da obra, deverá ser limpa imediatamente, estando incluso no **preço da contratada**.

Serão utilizadas caçamba para todos os materiais de descarte, tendo a certificação de destinação de resíduos atestada pela empresa contratada.

11.PLACA DA OBRA

Será fixada na obra, em local bem visível, placa para projeto e execução. Esta instalação é obrigatória e deverá seguir os padrões estabelecidos no manual de identidade visual do Governo de São Paulo:

Modelo de placa para o município de São Paulo com as dimensões da Lei Cidade Limpa (Lei n.º 14.223): 5x2 m (10 m² a cada 40 m).

Para as placas de obra do Governo do Estado de São Paulo, as informações determinadas pelo artigo 16 da Lei Federa 5.194, de 24 de dezembro 1966.

Assim, duas placas devem ser instaladas nas obras públicas estaduais, com modelo fornecido pela contratante.

1. A placa da empresa contratada para executar a obra (conforme lei 5.194/1966.)
1. A placa que é peça de comunicação institucional do Governo do Estado de São Paulo. Esta sim, de responsabilidade da administração pública estadual que contratou a empreiteira ou construtora para executar a obra. Para esta segunda placa a UNICOM estabelece padrão visual por meio do manual de identidade visual.

Na placa instalada pela empresa contratada deverá contar todos os dados da empresa e projetista atestando a responsabilidade técnica,

Na placa de obra deverá constar todos os dados do executor, assim como dados para responsabilidade técnica e a seguinte observação:

“Obra de baixo impacto urbanístico” conforme artigo 13 da lei 16642 de 09/05/2017.”

13.CONSIDERAÇÃO FINAL

O projeto e a execução atendem: NBR 16280, NBR 13531, NBR 14037, NBR 5674, NR 6, NR18, NR 35, Lei nº 16.642 e Decreto nº 57.776.

A empresa que fizer a execução deste serviço deverá obedecer integralmente as leis supracitadas, sendo que os textos oficiais se sobrepõe a qualquer orientação.

São Paulo, 07 agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the company and technical information.

Empresa: 4FATTO Arquitetura e Construção
Resp. Técnico: Arquiteta Janaína Azevedo Miguel
CAU: A216310-1